



**RELATÓRIO DOS RESULTADOS DOS
INDICADORES DO PROGRAMA DE TRABALHO
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 035/2020/ANA
EXERCÍCIO 2023**

APRESENTAÇÃO

Este Relatório contempla os atos de gestão praticados pela Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas, compreendidos entre os meses de janeiro a dezembro do exercício de 2023, em atenção ao disposto no inciso I, alínea “b”, da cláusula quarta do Contrato de Gestão nº 035/2020/ANA, celebrado com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, bem como ao disposto no artigo 3º, da Resolução ANA nº 125, de 21 de julho de 2022.

As informações e documentos apresentados têm a finalidade de prestar esclarecimentos de natureza administrativa, técnica, financeira e operacional, no intuito de demonstrar os resultados alcançados no exercício de 2023, em relação à missão institucional e aos objetivos estratégicos finalísticos desta Entidade Delegatária, por meio de indicadores, permitindo uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da execução das Metas do referido Contrato de Gestão.

**ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS
HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS**

COMPOSIÇÃO

Presidente do Conselho de Administração

Antônio Reinaldo Caetano

Presidente do Conselho Fiscal

Marco Túlio Machado Borges

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba

João Ricardo Raiser

Diretor Presidente

Thiago Alves do Nascimento

Gerente Administrativo Financeiro

Ronaldo Brandão Barbosa

Coordenadora de Projetos

Neila Cristiane Turlon

Coordenadora de Integração

Sândra Lúcia Vieira

Secretaria Executiva

Nádia Mariany Gomes Ribeiro Guimarães

Estagiária

Caroline Santos Fróes de Moraes

Assessoria Jurídica

Deilton Oliveira Sociedade Individual de Advocacia

Assessoria Contábil

Aserco Assessoria e Serviços Contábeis Ltda.

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1 – INFORMAÇÕES GERAIS | 4 |
| 2 - CONTRATO DE GESTÃO | 5 |
| 3 – PROGRAMA DE TRABALHO | 6 |
| 3.1 - Critérios de avaliação | 6 |
| 3.2 - Indicadores de desempenho | 6 |
| 3.3 - Apuração dos resultados | 7 |
| 4 - RESULTADOS ALCANÇADOS | 7 |
| 4.1 - Indicador 1: Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades (PAA) do Comitê de Bacia Hidrográfica Paranaíba e de suas instâncias pela Entidade Delegatária | 7 |
| 4.2 - Indicador 2: nível de atendimento pela Entidade Delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH Paranaíba | 9 |
| 4.3 - Indicador 3: índice de execução física de ações priorizadas pelo CBH Paranaíba | 10 |
| 4.4 - Indicador 4: índice de desembolso em ações finalísticas (%) | 13 |
| 4.5 - Indicador 5: índice de desembolso total (%) | 15 |
| 4.6 - Indicador 6: taxa de administração real da Entidade Delegatária | 17 |
| 4.7 - Indicador 7: índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA (AUD) | 18 |
| 5 - RESUMO DOS RESULTADOS INDICADORES | 21 |
| 6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS | 21 |
| 7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 23 |

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

A Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Águas) é uma associação civil sem fins econômicos, voltada para a gestão de recursos hídricos, fundada em dezembro de 2002. Foi equiparada a exercer as funções de Agência de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH PN2) e do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba, Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH PN1), pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais, por meio, respectivamente, das Deliberações CERH nº 433, de 18 de novembro de 2019 e nº 549, de 12 de julho de 2023.

No âmbito Federal, foi aprovada para ser a Entidade Delegatária das funções de Agência de Água do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), inicialmente, por meio da Resolução nº 134/2011, com prorrogação pelas Resoluções nº 149/2013, Resolução nº 172/2015, Resolução nº 186/2016, e no ano de 2018, e por meio da Resolução nº 201/2018, cuja delegação para desempenhar as funções e atividades inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba se encerrou em 31 de dezembro de 2023.

Considerando o término da vigência da Resolução nº 201/2018, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, na data de 22 de junho de 2023, aprovou a Deliberação nº 144/2023, prorrogando a indicação da ABHA para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba até 31 de dezembro de 2030, que após tramitação junto ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, resultou na publicação da Resolução CNRH nº 237, *ad referendum*, em 27 de dezembro de 2023, sendo a ABHA Gestão de Águas novamente aprovada como Entidade Delegatária para desempenhar as funções de Agência de Água do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, até 31 de dezembro de 2030.

A Associação é reconhecida como de Utilidade Pública Municipal pela Lei Ordinária nº 5.644/2015 do Município de Araguari – MG e qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), por intermédio do Processo MJ nº 08000.022779/2016-00, do Ministério da Justiça e Cidadania.

A ABHA Gestão de Águas, enquanto Entidade Delegatária das funções de Agência de

Água, é responsável pelo suporte administrativo, técnico e financeiro na gestão de recursos hídricos junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (CBH Paranaíba).

Para o exercício de 2023, esta Entidade Delegatária apresenta o relatório final dos resultados dos indicadores, em cumprimento às disposições da Resolução ANA nº 125, de 21 de julho de 2022, bem como do Contrato de Gestão nº 035/2020/ANA, destacando os resultados alcançados a partir das metas estabelecidas no Programa de Trabalho.

Nosso objetivo é atuar com excelência na operacionalização da política de recursos hídricos definida pelos Comitês de Bacias Hidrográficas e, no que couber, pelos Órgãos Gestores, contribuindo para promover o equilíbrio entre o progresso dinâmico da sociedade e a sustentabilidade hídrica.

2 – CONTRATO DE GESTÃO

A Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, que dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico e entidades delegatárias das funções de Agências de Água relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União e dá outras providências, consagra em seu artigo 1º que a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA poderá firmar contratos de gestão, por prazo determinado, com entidades sem fins lucrativos que se enquadrem no disposto pelo artigo 47 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que receberem delegação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH para exercer funções de competência das Agências de Água, previstas nos artigos 41 e 44 da referida Lei, relativas a recursos hídricos de domínio da União.

Neste contexto, foi firmado o terceiro Contrato de Gestão nº 035/2020/ANA, assinado em 21 de dezembro de 2020, com vigência até 31 de dezembro de 2025, sendo partes signatárias: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas, e como interveniente, o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – CBH Paranaíba.

O referido Contrato de Gestão tem por objeto: a execução de ações que envolvem o apoio ao Comitê, a administração financeira dos valores, a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Paranaíba, bem como o apoio à implementação do plano de recursos hídricos da respectiva bacia hidrográfica,

com vistas ao cumprimento do Programa de Trabalho.

3 – PROGRAMA DE TRABALHO

O Programa de Trabalho compreende um conjunto de metas a serem alcançadas, por período, cujos resultados estão mensurados por meio de Indicadores de Desempenho, conforme mostrado no Quadro 1.

Quadro 1 – Indicadores de Desempenho do Contrato de Gestão nº 035/2020/ANA

| Indicadores | Descrição | Peso | Meta/2023 |
|-------------|--|------|-----------|
| 1 | Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades (PAA) do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (CBH Paranaíba) e de suas instâncias pela Entidade Delegatária | 1 | 100% |
| 2 | Nível de atendimento pela Entidade Delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH Paranaíba | 1 | 90% |
| 3 | Índice de execução física de ações priorizadas pelo CBH Paranaíba | 1 | 100% |
| 4 | Índice de desembolso em ações finalísticas (%) | 2 | 24% |
| 5 | Índice de desembolso total (%) | 2 | 28% |
| 6 | Taxa de administração real da Entidade Delegatária | 2 | ≤11% |
| 7 | Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA (AUD) | 1 | 100% |

3.1 – Critérios de avaliação

Para cada indicador de desempenho, conforme discriminado no Quadro 1, é atribuído um peso para a apuração da avaliação. Por meio dos resultados alcançados, obtém-se a Nota Final para cada indicador. A Nota Geral considera a somatória de cada Nota Final dividida pelo somatório dos pesos correspondentes a cada Indicador.

A avaliação de desempenho da ABHA ocorre anualmente, durante a execução do Contrato de Gestão.

3.2 – Indicadores de desempenho

Os indicadores de desempenho visam mensurar a atuação da ABHA, por meio de avaliação do atendimento das metas estabelecidas no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão.

O grau de desempenho correspondente à Nota Geral é estabelecido da seguinte forma:

- Ótimo – nota geral maior ou igual a 9,00
- Bom – nota geral entre 7,00 e 8,99
- Regular – nota entre 5,00 e 7,99
- Insuficiente - nota geral menor que 5,00

3.3 – Apuração dos resultados

A apuração dos resultados apresentados em cada período seguirá a lógica de ponderação para a conversão do valor obtido na nota correspondente, conforme demonstrado a seguir:

Nota final do indicador_x = (Peso do indicador_x * Nota do indicador_x)

Nota geral =
$$\frac{\text{Somatório das notas finais dos indicadores}}{\text{Somatório dos pesos dos indicadores}}$$

4 – RESULTADOS ALCANÇADOS

Cada indicador apresenta metas a serem cumpridas, cujas formas de avaliação levam em consideração o peso e a nota do indicador, obtida por meio de fórmula.

4.1 - Indicador 1 – nível de organização do planejamento anual de atividades

Objetiva avaliar o nível de organização do Planejamento Anual de Atividades (PAA) do CBH Paranaíba e de suas instâncias pela Entidade Delegatária.

Para os procedimentos de apuração de resultados deste indicador deve ser observado o Planejamento Anual de Atividades (PAA) do CBH Paranaíba e de suas instâncias, que foi aprovado por meio da Deliberação nº 138/2022, acessível em https://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Deliberacoes/Deliberacao_138_2022_Aprova_o_Planejamento_Anual_Atividades_2023.pdf

À Entidade Delegatária também cabe a elaboração, conforme estabelecido no Termo de Referência, item 6.1.2, alínea ‘e’, anexo I, do Contrato de Gestão nº 035/202/ANA, do Relatório Anual das Atividades (RAA), previsto no planejamento do exercício anterior, que

consiste em um documento que apresenta a descrição e, sobretudo, a avaliação da execução do PAA, devendo conter:

- a) quórum das reuniões ordinárias e extraordinárias das instâncias do CBH;
- b) conteúdo aprovado nas reuniões ordinárias e extraordinárias das instâncias do CBH, e o resumo de seus principais encaminhamentos;
- c) avaliação da execução das atividades previstas, incluindo o alcance dos resultados; e
- d) justificativa para o não cumprimento de alguma ação prevista.

O Relatório Anual de Atividades (RAA) deve ser aprovado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba na primeira reunião plenária do exercício subsequente, conforme estabelecido no citado Termo de Referência.

Sendo assim, ao final do exercício de 2023 foi elaborado o RAA, que se encontra disponibilizado abaixo do Quadro 2, possibilitando a análise da minuta a ser apresentada ao plenário do comitê, no ano de 2024, em data definida para a realização da primeira reunião extraordinária que será no dia 13 de março de 2024.

O resultado deste indicador deve levar em consideração o critério mostrado a seguir:

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{n}^\circ \text{ de eventos e de reuniões realizados no período}}{\text{n}^\circ \text{ total de eventos e de reuniões planejados no período}} \times 100$$

Sendo que:

- Entre 90% e 110% - Pontuação máxima
- Abaixo de 90% - Seguirá uma pontuação linear decrescente
- Acima de 110% - Seguirá uma pontuação linear decrescente

O Quadro 2 demonstra o resultado do Indicador 1.

Quadro 2 – Indicador 1 - nível de organização do planejamento anual de atividades

| INDICADOR | OBJETIVO | META 2023 | PESO | RESULTADO 2023 | |
|--|---|-----------|------|--|-----|
| 1 – Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária | Avaliar o nível de organização de planejamento da agenda do CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária. | 100% | 1 | nº total de eventos e de reuniões planejados | 44 |
| | | | | nº total de eventos e de reuniões realizados | 37 |
| | | | | Nível de organização do PAA do CBH pela Entidade Delegatária | 84% |

Como comprovação, a documentação que registra os eventos está, assim, disponibilizada:

- Planejamento Anual de Atividades (PAA)
https://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Deliberacoes/Deliberacao_138_2022_Aprova_o_Planejamento_Anual_Atividades_2023.pdf
- Minuta do Relatório anual de atividades (RAA)
https://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Gestao_Bacia/Contrato_Gestao/Relatorio_Gestao_Avaliacao/Relatorio_Gestao/2023/Doc_complementares_indicador_2/Minuta_Relatorio-Anual_Atividades_2023.pdf
- Planilha sintética com a relação dos eventos planejados
https://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Gestao_Bacia/Contrato_Gestao/Relatorio_Gestao_Avaliacao/Relatorio_Gestao/2023/Indicadores/Indicador-1-Nivel-de-Organizacao-do-Planejamento-Anual-de-Atividades_2023.pdf

Este indicador não foi cumprido em sua integralidade em virtude de não haver necessidade de realização de duas reuniões da Câmara Técnica de Integração (CTI), bem como pela não realização de cinco reuniões para o Grupo de Trabalho Revisão Plano, que estavam planejadas, porém, não foram realizadas, pelos motivos expostos na planilha sintética das relações dos eventos planejados, o que justifica o não cumprimento da meta estabelecida.

4.2 - Indicador 2 – nível de atendimento aos encaminhamentos do comitê

Tem por finalidade verificar toda a documentação anterior e posterior aos eventos identificados no Indicador 1, como forma de precisar o nível de atendimento aos encaminhamentos solicitados.

Para os procedimentos de apuração de resultados deste indicador, devem ser observados os documentos ou instrumentos de deliberação, bem como o registro do controle dos encaminhamentos requeridos durante o exercício em análise. Vale ressaltar a importância de se evidenciar a justificativa pelo eventual não atendimento à determinada demanda.

O resultado deve levar em consideração o critério mostrado a seguir:

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{n}^{\circ} \text{ de encaminhamentos atendidos no período}}{\text{n}^{\circ} \text{ de encaminhamentos solicitados no período}} \times 100$$

O Quadro 3 indica o resultado do Indicador 2.

Quadro 3 – Indicador 2 - nível de atendimento aos encaminhamentos do comitê

| INDICADOR | OBJETIVO | META 2023 | PESO | RESULTADO 2023 | |
|---|---|-----------|------|---|------|
| 2 – Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH Paranaíba | Avaliar o nível de atendimento da entidade delegatária às demandas do CBH Paranaíba | 90% | 1 | Nº de encaminhamentos solicitados pelo CBH no período | 200 |
| | | | | Nº de encaminhamentos atendidos ou em andamento no período | 200 |
| | | | | Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH Paranaíba | 100% |

A documentação comprobatória para efeito de avaliação deste indicador está disponível em:

- Controle dos Encaminhamentos solicitados pelo Comitê e documentos comprobatórios
https://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Gestao_Bacia/Contrato_Gestao/Relatorio_Gestao_Avaliacao/Relatorio_Gestao/2023/Indicadores/Indicador-2-Atendimento-Solicitacoes-CBH-Paranaiba_2023.pdf

4.3 - Indicador 3 – índice de execução física de ações prioritizadas

Considerando que esta Entidade deve administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em programas e ações, este indicador objetiva avaliar o cumprimento do avanço físico de algumas ações prioritizadas pelo CBH Paranaíba, apresentada em matriz, com as ações e metas estabelecidas.

Para os procedimentos de apuração de resultados deste indicador, no primeiro exercício (2021), foi criada a Deliberação nº 128/2021 que aprovou a referida matriz, com identificação das ações e metas pactuadas para os anos 2 a 5, apresentando o seguinte conteúdo:

- premissas, objetivos e recursos financeiros;
- metas, programas e ações prioritárias;
- alocação dos recursos financeiros em estudos, projetos e ações considerados prioritários;
- critérios de alocação dos recursos;
- critérios utilizados para a hierarquização dos estudos, projetos e ações;
- proposta de estratégia de contratação dos estudos, projetos e ações.
- cronograma físico contemplando os investimentos prioritizados.

O documento formal resultante da decisão plenária do CBH Paranaíba, que possibilita a análise do nível de cumprimento do avanço físico planejado está disponível em:

http://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Gestao_Bacia/Contrato_Gestao/Relatorio_Gestao_Avaliacao/Relatorio_Gestao/2021/Indicador-3-Deliberacao_128_2021_Matriz_de_Acoes_PAP.pdf

Para os procedimentos de apuração de resultados deste indicador, neste exercício (2023), deverá ser observado o atingimento do avanço físico planejado no período, conforme cronograma definido após articulação entre esta Entidade e o CBH Paranaíba, a partir das ações prioritizadas.

A apuração do resultado é o comparativo entre o percentual do cronograma físico definido no planejamento para o período e o percentual de avanço do cronograma físico para o período.

O resultado deve levar em consideração o critério mostrado a seguir:

$$\text{Fórmula} = \frac{\% \text{ de avanço físico realizado no período (4 produtos)}}{\% \text{ de avanço físico previsto no período (6 produtos)}} \times 100$$

Conforme disposto na Matriz (Deliberação nº 128/2021), disponível no link: http://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Gestao_Bacia/Contrato_Gestao/Relatorio_Gestao_Avaliacao/Relatorio_Gestao/2021/Indicador-3-Deliberacao_128_2021_Matriz_de_Acoes_PAP.pdf, há 3 (três) ações prioritizadas, vejamos:

- Ação 1 - Atualização Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (PRH Paranaíba), sendo prevista a elaboração de relatório com a avaliação do Plano de Recursos Hídricos do Paranaíba (PRH Paranaíba) e a elaboração do Termo de Referência para a revisão do PRH Paranaíba, que correspondem à 10% da metafísica estabelecida para o exercício de 2023 - 2 produtos concluídos – 100%
- Ação 2 - Implantação de projeto piloto de combate a perdas hídricas na irrigação, sendo prevista a elaboração do Projeto piloto executivo de combate a perdas hídricas na irrigação em 1 UGRH, e a elaboração do Termo de Referência para contratação da execução do projeto-piloto, que correspondem à 50% da meta física acumulada entre os anos de 2022 e 2023 (sendo 20% para 2022 e 30% para 2023) - 0 produto concluído – 0%
- Ação 3 - Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos, sendo prevista a elaboração de Relatório/Deliberação com definições de investimentos e ações junto ao CBH Paranaíba e a elaboração de Relatório com a Seleção de projetos por meio de Processo de Manifestação de Interesse – PMI, que correspondem à 50% da meta física acumulada entre os anos de 2022 e 2023 (sendo 20% para 2022 e 30% para 2023) - 2 produtos concluídos – 100%

O Quadro 4 indica o resultado alcançado para o indicador 3.

Quadro 4 – Indicador 3 - índice de execução física de ações prioritizadas

| INDICADOR | OBJETIVO | META 2023 | PESO | ENTREGAS | Resultado 2023 |
|---|--|-----------|------|--|----------------|
| 3 - Índice de execução física de ações prioritizadas pelo CBH | Avaliar o cumprimento do avanço físico de algumas ações prioritizadas pelo CBH Paranaíba, apresentada em matriz com as ações e metas estabelecidas | 100% | 1 | Elaboração de relatório com a avaliação do Plano de Recursos Hídricos do Paranaíba (PRH Paranaíba) e a elaboração do Termo de Referência para a revisão do PRH Paranaíba – meta na matriz para o exercício de 2023 - 100% | 66,67% |
| | | | | Elaboração do Projeto piloto executivo de combate a perdas hídricas na irrigação em 1 UGRH e a elaboração do Termo de Referência para contratação da execução do projeto-piloto – meta na matriz para o exercício de 2023 acumulada com 2022: 0% | |
| | | | | Elaboração de Relatório/Deliberação com definições de investimentos e ações junto ao CBH Paranaíba e a elaboração de Relatório com a Seleção de projetos por meio de Processo de Manifestação de Interesse – PMI – meta na matriz para o exercício de 2023 cumulada com 2022: 100% | |

Como forma de comprovação do resultado, a documentação está, assim, disponibilizada:

Ação 1 - Identificação da Ação no PAP: 1.1.1Elaboração, atualização ou revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH)

- **Entregas/etapas 1 - 2023:** Relatório de avaliação da implementação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (PRH Paranaíba) <https://www.agenciaabha.com.br/doc/2025/ato-convocatorio-abha/pn-%EF%BF%BD-005/2023-atualizacao-do-pirh-paranaiba-e-elaboracao-de-proposta-de-enquadramento-para-a-bacia-hidrografica-do-rio-paranaiba.html>
- **Entregas/etapas 2 - 2023:** Termo de Referência para revisão do PIRH publicado. Abaixo encontra-se o link da publicação <https://cbhparanaiba.org.br/doc/729/relatorios-de-acompanhamento>

Situação das metas: 100% concluídas

Ação 2 - Identificação da ação no PAP: 2.2.2 – Estudo para racionalização da demanda de água na irrigação.

- **Entregas/etapas 1 - 2023:** Projeto piloto executivo de combate a perdas hídricas na irrigação em 1 UGRH

Não foi executado tendo em vista que houve uma grande demora na articulação entre a ABHA, Comitê do Paranaíba e parceiros, para definir o objeto desta ação. Em novembro de 2023 foi contratado um consultor para elaborar o projeto básico e executivo tendo como objeto a criação de um laboratório móvel de irrigação, com o objetivo de visitar produtores rurais e levantar informações sobre as condições dos sistemas de irrigação utilizados nas propriedades rurais, a fim de evitar perda hídrica durante o uso. Por meio

deste projeto também poderão ser oferecidos aos irrigantes treinamentos, cursos e seminários, realização de missões e dias de campo, aliado a um programa de educação ambiental.

Situação: 0% Concluída

- **Entregas/etapas 2 - 2023:** Termo de referência para contratação da execução do projeto piloto de irrigação;

Não foi executado, conforme exposto anteriormente (Meta 1/2023).

Situação das metas: 0% concluído

Ação 3 - Identificação da ação do PAP: 2.1.2 Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos

- **Entregas/etapas 1 - 2023:** Relatório/Deliberação com definições de investimentos e ações junto ao CBH Paranaíba, acessível em: https://agenciaabha.com.br/uploads/4_contratos/3_ana/relatorios_tecnicos/2023/programa_recuperacao_agua.pdf
- **Entregas/etapas 2 - 2023:** Relatório com a Seleção de projetos por meio de Processo de Manifestação de Interesse – PMI.

O relatório foi elaborado levando em consideração o PMI Procedimento de Manifestação de Interesse Edital PMI Nº 001/2023, publicado em 08/08/2022 e o resultado da seleção já está finalizado, podendo ser acessível em : https://agenciaabha.com.br/uploads/7_editais/contrato_de_gestao_035_2020_ana/processo_manifestacao_interesse/2023/001_2023/edital.pdf

4.4 - Indicador 4 – índice de desembolso em ações finalísticas

Pela atribuição de administrar e aplicar os recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em programas e ações, este indicador objetiva verificar o percentual de desembolso correspondente às ações finalísticas delineadas no Plano de Aplicação Plurianual (PAP).

Para os procedimentos de apuração de resultados deste indicador, deve ser observado o Plano de Execução Orçamentária Anual (POA), cujo conteúdo apresenta o detalhamento das ações projetadas para o exercício analisado. Ademais, os valores

desembolsados devem estar disponíveis em planilha específica, a fim de verificar o nível de desembolso frente ao projetado.

O resultado deve levar em consideração o critério mostrado a seguir:

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Valor desembolsado em ações finalísticas no período}}{\text{Valor disponível no período}} \times 100$$

Para apuração do resultado, a Tabela 1 demonstra o desembolso realizado em ações finalísticas frente à disponibilidade de recursos:

Tabela 1 – Desembolso em ações finalísticas

O Quadro 5 informa o resultado obtido para o indicador 4.

| ÍNDICE DE DESEMBOLSO EM AÇÕES FINALÍSTICAS (%) – 2023 | | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|------------------------|----------------------|--------------------------------|
| MÊS | SALDO (R\$) | REPASSE (R\$) | RENDIMENTOS (R\$) | VALOR DISPONÍVEL (R\$) | DESEMBOLSO (R\$) | ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%) |
| | (A) | (B) | (C) | (A) + (B) + (C) | (D) | (D)/[(A)+(B)+(C)] |
| JANEIRO | 36.687.706,78 | - | 284.575,71 | 36.972.282,49 | 1.058.578,33 | 2,86% |
| FEVEREIRO | 35.781.675,45 | - | 230.485,92 | 36.012.161,37 | 742.551,14 | 2,06% |
| MARÇO | 35.142.273,09 | - | 235.796,88 | 35.378.069,97 | 888.726,63 | 2,51% |
| ABRIL | 34.197.208,74 | - | 271.898,85 | 34.469.107,59 | 923.718,65 | 2,68% |
| MAIO | 33.421.757,49 | 2.458.502,30 | 220.112,19 | 36.100.371,98 | 1.139.797,98 | 3,16% |
| JUNHO | 34.808.512,14 | 825.593,69 | 244.559,77 | 35.878.665,60 | 1.020.471,49 | 2,84% |
| JULHO | 34.688.253,27 | 3.123.293,45 | 251.188,79 | 38.062.735,51 | 758.454,78 | 1,99% |
| AGOSTO | 37.120.927,50 | 2.753.827,47 | 271.956,55 | 40.146.711,52 | 481.808,79 | 1,20% |
| SETEMBRO | 39.525.348,88 | 2.649.867,61 | 284.448,65 | 42.459.665,14 | 1.437.157,27 | 3,38% |
| OUTUBRO | 40.801.973,65 | 2.760.754,58 | 245.773,40 | 43.808.501,63 | 1.149.722,70 | 2,62% |
| NOVEMBRO | 42.399.554,64 | - | 247.387,59 | 42.646.942,23 | 1.301.359,70 | 3,05% |
| DEZEMBRO | 41.143.976,82 | 5.321.366,69 | 292.302,81 | 46.757.646,32 | 1.642.277,63 | 3,51% |
| TOTAL | 45.115.368,69 | 19.893.205,79 | 3.080.487,11 | 59.661.399,68 | 12.544.625,09 | 21,03% |

Quadro 5 – Indicador 4 - índice de desembolso em ações finalísticas

| INDICADOR | OBJETIVO | META 2023 | PESO | RESULTADO 2023 | |
|--|--|-----------|------|---|---------------|
| 4 - Índice de desembolso em ações finalísticas (%) | Verificar o percentual de desembolso correspondente às ações finalísticas delineadas no Plano de Aplicação Plurianual (PAP). | 24% | 2 | Valor desembolsado no exercício de 2023 em ações finalísticas (R\$) | 12.544.625,09 |
| | | | | Valor disponível no período | 59.661.399,68 |
| | | | | Índice de desembolso executado | 21,03% |

De acordo com o quadro demonstrado, não foi possível atingir a porcentagem de meta esperada no indicador 4. Os fatos que levaram a esse não cumprimento da meta estão relacionados a projetos que por diversos fatores não conseguimos implementar como foi o caso do projeto piloto de irrigação, justificado acima, que se estimava um desembolso de R\$1.500.000 (um milhão e quinhentos mil reais). O PIRH previsto para começar a execução no início de 2023 foi adiado em virtude do atraso na publicação do TR que levou um período maior do que esperado para ser elaborado em virtude da articulação da Abha, Comitê e órgãos gestores. Ademais, tivemos também um valor de contratação para a execução do SNIRH bem inferior ao que havia sido previsto no PAP.

Como forma de comprovação do resultado, a documentação está, assim, disponibilizada:

- Plano Orçamentário Anual (POA):
https://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Deliberacoes/Deliberacao_151_2023_Altera_Deliberacao_139_2022_Plano_Orcamentario_Anual_POA_2023.pdf

https://agenciaabha.com.br/uploads/4_contratos/3_ana/prestacao_de_contas/2023/POA-Alterado.pdf

- Planilha de Execução Financeira
https://agenciaabha.com.br/uploads/4_contratos/3_ana/prestacao_de_contas/2023/e_volucao_anual.pdf

4.5 - Indicador 5 – índice de desembolso total

Pela atribuição de administrar e aplicar os recursos em programas e ações, este indicador tem por finalidade verificar o percentual de desembolso correspondente às ações finalísticas e administrativas delineadas no Plano de Aplicação Plurianual (PAP).

Para os procedimentos de apuração de resultados deste indicador, deve ser observado o Plano de Execução Orçamentária Anual (POA), cujo conteúdo apresenta o detalhamento das ações projetadas para o exercício analisado. Ademais, os valores desembolsados devem estar disponíveis em planilha específica, a fim de verificar o nível de desembolso frente ao projetado.

O resultado deve levar em consideração o critério mostrado a seguir:

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Valor total desembolsado no período}}{\text{Valor disponível no período}} \times 100$$

A Tabela 2 demonstra o total de desembolso frente à disponibilidade de recursos:

Tabela 2 – índice de desembolso total

| ÍNDICE DE DESEMBOLSO TOTAL (%) – 2023 | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|------------------------|----------------------|--------------------------------|
| MÊS | SALDO (R\$) | REPASSE (R\$) | RENDIMENTOS (R\$) | VALOR DISPONÍVEL (R\$) | DESEMBOLSO (R\$) | ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%) |
| | (A) | (B) | (C) | (A) + (B) + (C) | (D) | (D)/[(A)+(B)+(C)] |
| JANEIRO | 36.687.706,78 | - | 284.575,71 | 36.972.282,49 | 1.181.638,96 | 3,20% |
| FEVEREIRO | 35.781.675,45 | - | 230.485,92 | 36.012.161,37 | 863.080,93 | 2,40% |
| MARÇO | 35.142.273,09 | - | 235.796,88 | 35.378.069,97 | 1.044.480,54 | 2,95% |
| ABRIL | 34.197.208,74 | - | 271.898,85 | 34.469.107,59 | 1.061.152,85 | 3,08% |
| MAIO | 33.421.757,49 | 2.458.502,30 | 220.112,19 | 36.100.371,98 | 1.349.985,21 | 3,74% |
| JUNHO | 34.808.512,14 | 825.593,69 | 244.559,77 | 35.878.665,60 | 1.203.089,64 | 3,35% |
| JULHO | 34.688.253,27 | 3.123.293,45 | 251.188,79 | 38.062.735,51 | 941.665,64 | 2,47% |
| AGOSTO | 37.120.927,50 | 2.753.827,47 | 271.956,55 | 40.146.711,52 | 652.839,91 | 1,63% |
| SETEMBRO | 39.525.348,88 | 2.649.867,61 | 284.448,65 | 42.459.665,14 | 1.679.764,19 | 3,96% |
| OUTUBRO | 40.801.973,65 | 2.760.754,58 | 245.773,40 | 43.808.501,63 | 1.404.708,00 | 3,21% |
| NOVEMBRO | 42.399.554,64 | - | 247.387,59 | 42.646.942,23 | 1.499.059,17 | 3,52% |
| DEZEMBRO | 41.143.976,82 | 5.321.366,69 | 292.302,81 | 46.757.646,32 | 1.862.359,65 | 3,98% |
| TOTAL | 45.115.368,69 | 19.893.205,79 | 3.080.487,11 | 59.661.399,68 | 14.743.824,69 | 24,71% |

O Quadro 6 mostra o resultado obtido para o indicador 5.

Quadro 6 - Indicador 5 - índice de desembolso total

| INDICADOR | OBJETIVO | META 2023 | PESO | RESULTADO 2023 | |
|------------------------------------|--|-----------|------|---|---------------|
| 5 - Índice de desembolso total (%) | Verificar o percentual de desembolso correspondente às ações finalísticas e administrativas delineadas no Plano de Aplicação Plurianual (PAP). | 28% | 2 | Valor Total desembolsado no exercício de 2023 (R\$) | 14.743.824,69 |
| | | | | Valor disponível no período (R\$) | 59.661.399,68 |
| | | | | Índice de desembolso | 24,71% |

Como forma de comprovação do resultado, a documentação está, assim, disponibilizada:

- Plano Orçamentário Anual (POA)
https://agenciaabha.com.br/uploads/4_contratos/3_ana/prestacao_de_contas/2023/POA-Alterado.pdf

- Planilha de Execução Financeira
https://agenciaabha.com.br/uploads/4_contratos/3_ana/prestacao_de_contas/2023/e_volucao_anual.pdf

4.6 - Indicador 6 – taxa de administração real da entidade delegatária

Pela atribuição de administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, este indicador objetiva verificar o percentual de desembolso correspondente ao custeio administrativo desta Entidade, frente ao valor total desembolsado.

O resultado deve levar em consideração o critério mostrado a seguir:

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Valor apropriado como custeio desembolsado no período}}{\text{Valor total desembolsado no período}} \times 100$$

O Quadro 7 demonstra o valor apropriado como custeio desembolsado no exercício de 2023:

Quadro 7 – Custeio desembolsado

| | |
|---|-------------------|
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PREVISTA DA ENTIDADE - Exercício 2023 | 11,00% |
| VALOR TOTAL DESEMBOLSADO | R\$ 14.743.824,69 |
| VALOR APROPRIADO COMO CUSTEIO | R\$ 1.441.542,57 |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REAL DA ENTIDADE DELEGATÁRIA | 9,78% |

O Quadro 8 mostra o resultado obtido para o indicador 6.

Quadro 8 - Indicador 6 - taxa de administração real da entidade delegatária

| INDICADOR | OBJETIVO | META 2023 | PESO | RESULTADO 2023 | |
|--|---|-----------|------|---|------------------|
| 5 - Taxa de administração real da Entidade Delegatária (%) | Verificar o percentual de desembolso correspondente ao custeio administrativo desta Entidade, frente ao valor total desembolsado. | ≤11% | 2 | Valor apropriado como custeio desembolsado no período (R\$) | R\$1.441.542,57 |
| | | | | Valor total desembolsado no período (R\$) | R\$14.743.824,69 |
| | | | | Taxa de administração real da Entidade Delegatária | 9,78% |
| | | | | Nível de atendimento | 100% |

Como forma de comprovação do resultado, a documentação está, assim, disponibilizada:

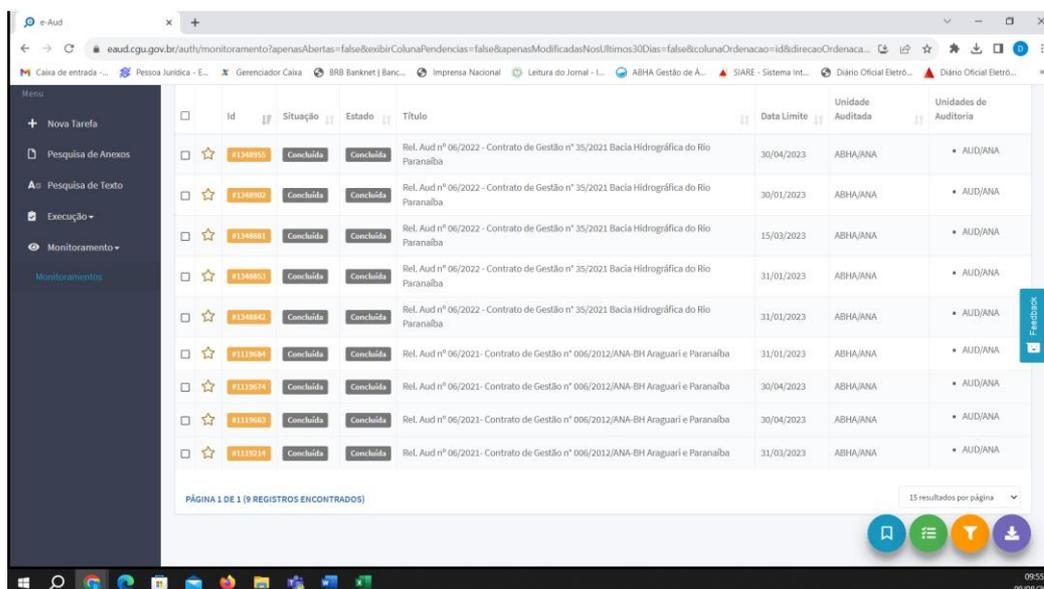
- Plano de Aplicação Plurianual (PAP)
https://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Deliberacoes/Deliberacao_140_2022_Aprova_o_Remanejamento_PAP_2023_2025.pdf
- Plano Orçamentário Anual (POA)
https://agenciaabha.com.br/uploads/4_contratos/3_ana/prestacao_de_contas/2023/POA-Alterado.pdf
- Planilha de Execução Financeira
https://agenciaabha.com.br/uploads/4_contratos/3_ana/prestacao_de_contas/2023/e_volucao_anual.pdf

4.7 - Indicador 7 – índice de cumprimento de recomendações da auditoria

Indicador que procura avaliar a implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna da ANA (AUD) acordadas com esta Entidade, no que tange ao aperfeiçoamento dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos.

Para efeito de apuração, o resultado sobre as recomendações da Auditoria Interna concluídas por esta Delegatária está demonstrado a seguir:

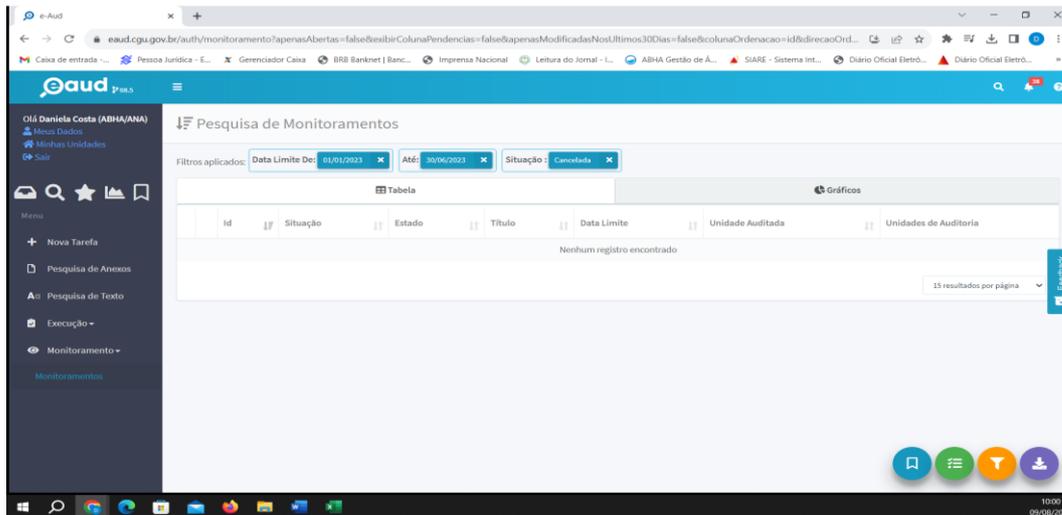
- A = recomendações que foram concluídas até o exercício 2023, totalizando 09 (nove) recomendações, conforme comprova print de tela abaixo:



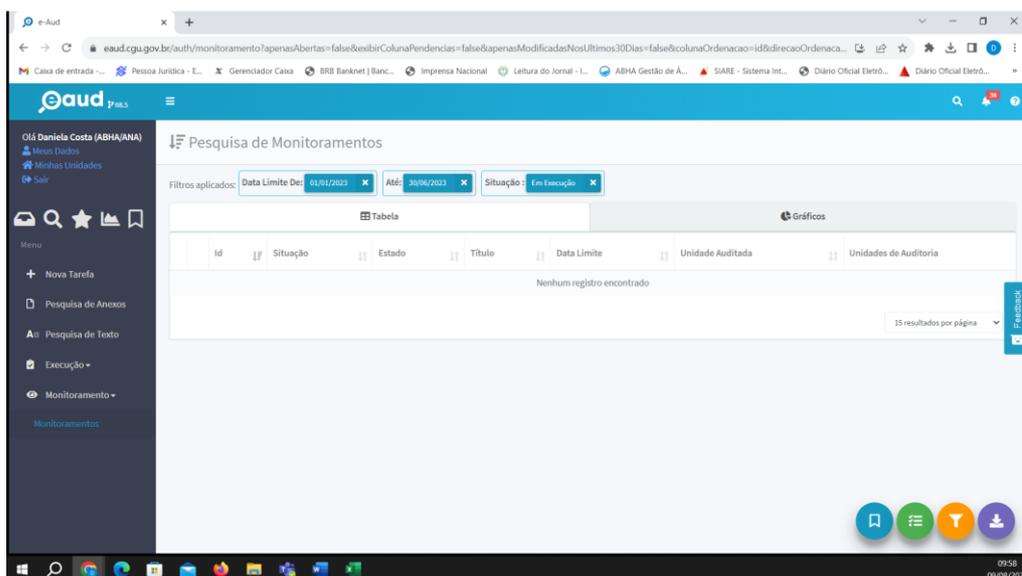
| Id | Situação | Estado | Título | Data Limite | Unidade Auditada | Unidades de Auditoria |
|----------|-----------|-----------|--|-------------|------------------|-----------------------|
| #1340820 | Concluída | Concluída | Rel. Aud nº 06/2022 - Contrato de Gestão nº 35/2021 Baía Hidrográfica do Rio Paranaíba | 30/04/2023 | ABHA/ANA | AUD/ANA |
| #1340892 | Concluída | Concluída | Rel. Aud nº 06/2022 - Contrato de Gestão nº 35/2021 Baía Hidrográfica do Rio Paranaíba | 30/01/2023 | ABHA/ANA | AUD/ANA |
| #1340881 | Concluída | Concluída | Rel. Aud nº 06/2022 - Contrato de Gestão nº 35/2021 Baía Hidrográfica do Rio Paranaíba | 15/03/2023 | ABHA/ANA | AUD/ANA |
| #1340853 | Concluída | Concluída | Rel. Aud nº 06/2022 - Contrato de Gestão nº 35/2021 Baía Hidrográfica do Rio Paranaíba | 31/01/2023 | ABHA/ANA | AUD/ANA |
| #1340842 | Concluída | Concluída | Rel. Aud nº 06/2022 - Contrato de Gestão nº 35/2021 Baía Hidrográfica do Rio Paranaíba | 31/01/2023 | ABHA/ANA | AUD/ANA |
| #1113684 | Concluída | Concluída | Rel. Aud nº 06/2021 - Contrato de Gestão nº 006/2012/ANA-BH Araguari e Paranaíba | 31/01/2023 | ABHA/ANA | AUD/ANA |
| #1113674 | Concluída | Concluída | Rel. Aud nº 06/2021 - Contrato de Gestão nº 006/2012/ANA-BH Araguari e Paranaíba | 30/04/2023 | ABHA/ANA | AUD/ANA |
| #1113663 | Concluída | Concluída | Rel. Aud nº 06/2021 - Contrato de Gestão nº 006/2012/ANA-BH Araguari e Paranaíba | 30/04/2023 | ABHA/ANA | AUD/ANA |
| #1113214 | Concluída | Concluída | Rel. Aud nº 06/2021 - Contrato de Gestão nº 006/2012/ANA-BH Araguari e Paranaíba | 31/03/2023 | ABHA/ANA | AUD/ANA |

PÁGINA 1 DE 1 (9 REGISTROS ENCONTRADOS)

- B = recomendações canceladas no Sistema e-AUD do exercício 2023, totalizando 0 (zero) recomendação, conforme comprova print de tela abaixo:



- C= somatória do total das recomendações "concluídas (A) " e "canceladas (B) " no E-AUD até o exercício de 2023, totalizando 09 (nove) recomendações, onde $C=A+B$.
- D = total de recomendações que se encontram com a situação de "em execução" até o exercício de 2023, totalizando 0 (zero) recomendação, conforme comprova print de tela abaixo:



- E = recomendações "em execução" cujo prazo inicial pré-estabelecido no Plano de Ação é posterior ao Exercício avaliado: não há.

- F = recomendações "em execução" previstas no Plano de Ação com data de 31/12/2023, que foram prorrogadas por autorização da Auditoria Interna da ANA, haja vista a necessidade de prazo da AUD para conclusão das análises: não há.

O resultado deste indicador 7 deve levar em consideração o critério mostrado a seguir:

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{N}^{\circ} \text{ recomendações implementadas (concluídas) pela entidade delegatária no período}}{\text{N}^{\circ} \text{ recomendações monitoradas pela Auditoria Interna da ANA no período}} \times 100$$

O Quadro 10 mostra o resultado do indicador 7.

Quadro 10 - Indicador 7 - índice de cumprimento de recomendações da auditoria

| INDICADOR | OBJETIVO | META 2023 | PESO | RESULTADO 2023 | |
|--|--|-----------|------|--|------|
| 7 - Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA (AUD) | Avaliar a implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna da ANA (AUD) acordadas com esta Entidade | 100% | 1 | Total de recomendações concluídas no E-AUD no exercício de 2023 (A) | 09 |
| | | | | Total de recomendações canceladas no E-AUD no exercício de 2023 (B) | 00 |
| | | | | Total de recomendações "concluídas" e "canceladas" no E-AUD no exercício de 2023 (C) | 09 |
| | | | | Total de recomendações com situação de "em execução" (D) | 00 |
| | | | | Total de recomendações com prazo inicial posterior ao exercício de 2023 (E) | 00 |
| | | | | Recomendações prorrogadas por autorização da Auditoria Interna da ANA (F) | 00 |
| | | | | Nível de atendimento | 100% |

Para acompanhamento do atendimento a este indicador, segue a documentação que está, assim, disponibilizada:

- Plano de Ação e Relatório de Auditoria
<https://www.agenciaabha.com.br/download.php?file=aHR0cHM6Ly9hZ2VuY2lhYWJoYS5jb20uYnlvdXBsb2Fkcy80X2NvbnRyYXRvcy8zX2FuYS9yZWxhdG9yaW9zX2dlc2FvX2F2YWxpYWVhby8yMDIyL3BsYW5vX2FjYW8ucGRm>

<https://www.agenciaabha.com.br/download.php?file=aHR0cHM6Ly9hZ2VuY2lhYWJoYS5jb20uYnlvdXBsb2Fkcy80X2Nvb3R5YXRvcy8zX2FuYS9yZWxhdG9yaW9zX2dlc2FvX2F2YWxpYWNhby8yMDIyL3JlYXRvcmlvX2F1ZGI0b3JpYS5wZGZG>

5 – RESUMO DOS INDICADORES E METAS – PROGRAMA DE TRABALHO PRIMEIRO EXERCÍCIO 2023

O Quadro 11 indica um resumo dos resultados dos Indicadores.

Quadro 11- Resumo Resultado dos Indicadores

| INDICADORES | METAS 2023 | RESULTADOS 2023 |
|---|------------|-----------------|
| 1- Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades (PAA) do CBH Paranaíba de suas instâncias pela Entidade Delegatária | 100% | 0,84 |
| 2 - Nível de atendimento pela Entidade Delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH Paranaíba | 90% | 100,00% |
| 3 - Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH | 100% | 66,67% |
| 4 - Índice de desembolso em ações finalísticas (%) | 24% | 21,03% |
| 5 - Índice de desembolso total (%) | 28% | 24,71% |
| 6 - Taxa de administração real da Entidade Delegatária | ≤11% | 9,78% |
| 7 - Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA (AUD) | 100% | 100% |

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ABHA Gestão de Águas vem trabalhando com zelo e dedicação no intuito de atender as metas previstas no Contrato de Gestão nº 035/2020/ANA, buscando sempre desenvolver um trabalho de qualidade, eficiência e de aproximação junto ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, o que pode ser verificado, conforme comprovado neste documento.

Para a apresentação dos resultados alcançados neste Relatório foram observadas as considerações dispostas no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão, sem, contudo, querer expressar qualquer conotação conclusiva sobre o desempenho desta Entidade Delegatária.

O relatório retrata com fidedignidade as informações declaradas, ressaltando que os documentos comprobatórios se encontram na sede desta Associação, na rua Jaime Gomes, nº 741, em Araguari – MG, ou na sede da Secretaria do CBH Paranaíba, em Itumbiara – GO.

Araguari – MG, 29 de fevereiro de 2024.



RONALDO BRANDÃO BARBOSA

Diretor Presidente Interino e Gerência Administrativo Financeiro

NEILA CRISTIANE TURLON
Coordenação de Projetos

SÂNDRA LÚCIA VIEIRA
Coordenação de Integração

6 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 – (disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm)

Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004 – (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.881.htm)

Contrato de Gestão nº 035/2020/ANA – (disponível em <https://www.agenciaabha.com.br/contratos/ana-cbh-paranaiba>)

Resolução ANA nº 125, de 21 de julho de 2022- (disponível em https://arquivos.ana.gov.br/_viewpdf/web/?file=https://arquivos.ana.gov.br/resolucoes/2022/0125-2022_Ato_Normativo_21072022_20220725083658.pdf?11:13:02)

Resolução CNRH nº 134, de 15 de dezembro de 2011 – (disponível em http://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Legislacao_de_Recursos_Hidricos/Legislacao_Federal/Resolucoes_CNRH/2011/134-2011.pdf)

Resolução CNRH nº 149, de 28 de junho de 2013 – (disponível em http://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Legislacao_de_Recursos_Hidricos/Legislacao_Federal/Resolucoes_CNRH/2013/149-2013.pdf)

Resolução CNRH nº 172, de 09 de dezembro de 2015 – (disponível em http://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Legislacao_de_Recursos_Hidricos/Legislacao_Federal/Resolucoes_CNRH/2015/172-2015.pdf)

Resolução CNRH nº 186, de 07 de dezembro de 2016 – (disponível em http://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Legislacao_de_Recursos_Hidricos/Legislacao_Federal/Resolucoes_CNRH/2016/186-2016.pdf)

Deliberação CERH nº 433, de 18 de novembro de 2019 – (disponível em https://www.agenciaabha.com.br/_download.php?file=aHR0cDovL2FnZW5jaWFhYmhhLmNvbS5ici91cGxvYWRzLzFfaW5zdGloOdWNpb25hbC8zX2F0b3Nfb2ZpY2lhaXMvM19lcXVpcGFyYWNhb19kZWxlZ2FjYW8vMS1ERUxJQkVSQUNBTy1DRVJILU4tNDMzLnBkZg==)

Resolução CNRH nº 201, de 07 de dezembro de 2018 – (disponível em http://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Legislacao_de_Recursos_Hidricos/Legislacao_Federal/Resolucoes_CNRH/2018/201-2018.pdf)

Resolução 144/2023, de 22 de junho de 2023
https://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Deliberacoes/Deliberacao_144_2023_Aprova_Prorogacao_Indicacao_Abha.pdf

Lei Ordinária nº 5.644/2015 do Município de Araguari – MG – (disponível em <https://leismunicipais.com.br/a1/mg/a/araguari/lei-ordinaria/2015/565/5644/lei-ordinaria-n-5644-2015-declara-de-utilidade-publica-a-associacao-multissetorial-de-usuarios-de-recursos-hidricos-da-bacia-hidrografica-do-rio-araguari-abha?q=5644%2F2015>)

Processo MJ nº 08000.022779/2016-00 – (disponível em <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=20&data=10/06/2016>)

Deliberação CBH Paranaíba nº 138, de 29 de novembro de 2022, (disponível em https://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Deliberacoes/Deliberacao_138_2022_Aprova_o_Planejamento_Anual_Atividades_2023.pdf)